



Fake news e ameaça comunista no Brasil: o discurso contra justiça social (1964-2018)

Fake news and the communist threat in Brazil: the discourse against social justice (1964-2018)

DOI: 10.20396/lil.v26i52.8673552

Frederico Sidney Guimarães
UFF

Resumo:

Este texto analisa o processo de significação do termo fake news tendo como base a conexão entre o discurso contrário aos projetos por justiça social na conjuntura política eleitoral brasileira de 2018 com o discurso de ameaça comunista que circulava nos eventos políticos de 1964 no Brasil. Por meio da teoria do Discurso iniciada por Michel Pêcheux, na França, e Eni Orlandi, no Brasil, propõe-se uma reflexão, através da análise de recortes jornalísticos e perfis de plataformas online que vão compor as sequências discursivas, sobre a relação do impacto das fake news das plataformas online com a histórica atuação ideológica das grandes mídias na consolidação de imaginários.

Palavras-chave: Análise do Discurso, fake news, justiça social.

Abstract:

This paper analyzes the signification of the term fake news based on the connection between the discourses against projects for social justice in the Brazilian political electoral scenario of 2018 with the communist threat discourse circulated in the political events of 1964 in Brazil. From the theoretical-methodological perspective of discourse analysis, we propose an observation, through the analysis of discursive cuts from Brazilian newspapers and social media profiles, on the relationship of the impact of fake news on online platforms with the historical ideological role of the mainstream media in consolidating imaginaries.

Keywords: Discourse Analysis, Fake News, Social Justice

As verdades são ilusões das quais
se esqueceu que elas assim o são (...)
Nietzsche (2007, p. 37)

Introdução

A vitória de Luiz Inácio Lula da Silva (Lula) do Partido dos Trabalhadores (PT) na eleição presidencial brasileira de 2022 marca um revés da expansão da extrema direita



brasileira consolidada com a eleição de Jair Messias Bolsonaro em 2018. A campanha de Bolsonaro teria se beneficiado das *fake news* por meio da tecnologia das plataformas *online*¹. Em adição, ela também mobilizou em seu discurso sentidos de ameaça comunista em qualquer proposta que defendesse justiça social. Como o imaginário sobre ameaça comunista é anterior às tais plataformas, é necessário aprofundamento nas análises discursivas relacionando a prática de *fake news* com a construção do sentido de ameaça comunista.

Emprega-se o termo *fake news* a partir da proposição feita por Indursky, em entrevista para Mariani e Dela-Silva (2019), que o entende como fazendo parte de:

(...) um processo de torção discursiva realizado sob efeito de uma identificação ideológica. A torção se dá no momento em que determinado acontecimento é narrado pela mídia de modo a projetar um efeito de verdade ao que, de fato, é uma falsificação do ocorrido. (INDURSKY, 2019 apud MARIANI; DELA-SILVA, 2019, p.29).

Como não se trata, especificamente neste artigo, de determinar o que é verdadeiro ou falso, mas sim os efeitos de sentidos na disputa por essa determinação, propõe-se, então, uma reflexão acerca dessa conjuntura política com base na perspectiva teórico-metodológica da análise de discurso instituída por Michel Pêcheux (1997[1969]; 1995[1975]). Tem-se como questão o papel das *grandes mídias* no suporte ideológico dos sentidos contrários aos ideais de justiça social que beneficiaram a eleição da extrema direita brasileira em 2018, conforme abordado por Vasconcelos (2021) em sua análise sobre o papel da Folha de São Paulo e O Globo no avanço do conservadorismo no Brasil. Neste caso, entende-se por *grandes mídias*: “(...) a mídia que possui condições privilegiadas de circulação e, conseqüentemente, ampla representatividade em nossa formação social, por decorrência de seu poderio político-econômico” (DELA-SILVA, 2018, p.276).

Sendo assim, cabem dois questionamentos: até que ponto a circulação de imaginários contrários à justiça social por meio das *fake news* nas plataformas *online* de fins da década de 2010² se distancia do imaginário circulado pela *grande mídia* também contrário à justiça social? Até que ponto as definições sobre o termo *fake news* isentam o papel das *grandes mídias* na expansão da extrema direita brasileira nesse período? Tais questões tem relação com a pergunta feita por Mariani na análise sobre comunismo imaginário: “a eficácia do

1 Referências às novas tecnologias de comunicação digitais em redes sociais.

2 O recorte temporal de fins da década de 2010 se refere à conjuntura que remonta mais ou menos o ano de 2016 até a eleição de 2022, enfatizando um processo histórico-discursivo.



sentido 'ameaça vermelha' de fato teria chegado ao fim (ou se transformado) no imaginário brasileiro?" (MARIANI, 1996, p.155).

Este texto, então, analisa o processo de significação do termo *fake news* tendo como base o discurso de ameaça comunista no cenário político brasileiro. Este discurso na conjuntura de fins da década de 2010 é entendido com uma continuidade das práticas discursivas nos eventos políticos da década de 1960 no Brasil, que sustentaram as justificativas para a instauração da ditadura militar entre 1964-85. As menções aos anos de 1964 e 2018 são para especificar dois acontecimentos históricos específicos: o golpe civil-militar e a eleição de Jair Messias Bolsonaro respectivamente.

Para esta análise, considerando que nas conjunturas da década de 1960 e de fins de 2010 havia/há um imaginário negatizando projetos econômicos para combater a desigualdade social, a posição ideológica contra a justiça social será denominada *conservador-liberal*³. Em conformidade com Vasconcelos (2021), entende-se *que* tal posicionamento faz parte dos interesses capitalistas dos meios de comunicação.

O *corpus* para a análise foi composto de quatro recortes referentes a direitos sociais e políticas econômicas: dois do Jornal Estadão, um do Jornal O Globo e um da postagem do ministro da Justiça do governo eleito em 2018. Dois recortes são postagens na plataforma *online Twitter*, analisadas em forma de imagem obtida da tela de celular do autor deste artigo. Tais recortes compõem as *Sequências Discursivas* (SD) representando o "retorno da memória (a repetibilidade que sustenta o interdiscurso)". (MARIANI, 1996, p.54)

A seleção desses recortes teve como parâmetro a proximidade com os processos semânticos-discursivos historicamente contrários à justiça social presentes na década de 1960. Consideram-se, para efeito de remissão a tais processos, as produções bibliográficas sobre o comunismo imaginário (MARIANI, 1996) e sobre o anticomunismo no Brasil (MOTTA, 2000).

Num primeiro momento, aborda-se o papel da grande mídia no imaginário de ameaça comunista; em seguida, analisam-se as significações teóricas de *fake news* para, por fim, serem abordados os sentidos convenientes aos projetos *conservadores-liberais* reatualizando o discurso de ameaça comunista da década de 1960.

3 Emprega-se esse termo em referência à análise feita por Vasconcelos (2021) sobre o papel da mídia defendendo agenda neoliberal no avanço do conservadorismo da extrema direita.



Novos tempos, velhos imaginários



Figura 1/SD1: recortada de <<https://cutt.ly/kfQBHgq>> acesso em 15/02/2023.

O perfil do jornal Estado de São Paulo postou, no *Twitter*, uma plataforma *online*, em 06 de maio de 2019, uma mensagem sobre a reforma da previdência e a possível imagem positiva dessa reforma a partir da perspectiva de crescimento econômico, conforme SD1. Um leitor, com seu respectivo perfil na mesma plataforma, reagiu contrário à mensagem não por criticar a reforma em si, mas por acusar o avanço do comunismo como um problema para a concretização da perspectiva do crescimento econômico pretendido. Essa interação configura o cenário em que há um renomado jornal reafirmando um fator positivo da reforma que altera a aposentadoria de milhões de brasileiros com baixa renda e um leitor acreditando nesse fator, mas ressaltando que o problema econômico seria uma ameaça comunista.

Perfis e plataformas *online* com as suas inúmeras mensagens disponíveis são partes da conjuntura de final da década de 2010. Porém, se há, por um lado, um contexto tecnológico específico das *fake news* desse período, por outro lado, enfatiza-se que “a designação fakenews é recente, mas a prática é antiga” (MARIANI; DELA-SILVA, 2019, p.29).

É preciso, portanto, relacionar essa conjuntura das *fake news* com a histórica disputa pelo poder. Numa análise ampla sobre a expansão dos projetos neoliberais a partir de 1990, Mirowski caracteriza o mercado como um processador de informação. Nesse caso, “devemos



situar o fenômeno das *fake news* diretamente no projeto neoliberal⁴” (MIROWSKI, 2019, p.19), cuja característica básica é reduzir gastos com justiça social.

Em seu trabalho sobre o papel das *grandes mídias* na expansão do conservadorismo no Brasil, Vasconcelos (2021) sustenta suas observações a partir da caracterização das grandes empresas de comunicação como qualquer empresa que defende seus interesses com fins lucrativos. Não se torna vago, portanto, pensar as empresas de comunicação como parte da massificação do processo de informação a favor da expansão e implementação de projetos *conservadores-liberais*.

A teoria do discurso torna-se pertinente para auxiliar no entendimento de como o processamento de informações, interesses do mercado em reformas neoliberais e as empresas de comunicação se conjugam. O poder de informar é atrelado ao poder de consolidar imaginários, que por sua vez constituem sujeitos identificados a uma ideologia específica: nesse caso, trata-se da ideologia contra justiça social.

Entende-se o imaginário enquanto um construto de certezas ideológicas sustentadas pelo pré-construído e pela tomada de posição do sujeito. Essa sustentação constitui o *pensável* a partir da “‘ilusão’ pela qual um objeto de pensamento pressupõe um objeto real” (PÊCHEUX, 1995[1975], p.98).

Tem-se, então, “a abordagem teórica materialista do *funcionamento das representações* e do ‘*pensamento*’ nos processos discursivos [...] uma teoria da identificação e da eficácia material do imaginário” (PÊCHEUX, 1995[1975], p.125). As *fake news*, ao produzirem e sustentarem imaginários, afetam a materialidade histórica através da constituição de sujeitos que possuem poder de implementar projetos políticos e econômicos.

Importante frisar, portanto, que as *fake news* sempre estiveram presentes nos acontecimentos políticos muito anteriores à década de 2010. Marc Bloch (1921) escreveu, em 1921, um artigo intitulado: “Reflexões de um historiador sobre as notícias falsas da guerra⁵”. Com objetivo de abordar questões teóricas e metodológicas sobre as abordagens das notícias falsas, Bloch faz uma observação sobre o papel da imprensa:

4 “We must situate the phenomenon of fake news squarely within the neoliberal project”

5 Réflexions d’un historien sur les fausses nouvelles de la guerre.



O mais comum da notícia falsa da imprensa é simplesmente um objeto fabricado; feito pelas mãos de um empregado numa finalidade específica: agir na opinião⁶ (BLOCH, 1921, p.11) (grifo nosso).

Esse caráter específico da imprensa na disseminação de notícias falsas é tão ordinário que faz Bloch, em 1921, criticar a metodologia com base em recortes da imprensa para abordar notícia falsa, pois seu interesse era estudar a espontaneidade na consolidação de lendas e mitos. O curioso da conjuntura de 2010 é a própria definição de *fake news* como algo fabricado, conforme será abordado mais a frente.

Angrimani Sobrinho (1995) disponibiliza o relato envolvendo o empresário de jornais W. Hearst e seu ilustrador enviado a Cuba, em 1898, para evidenciar uma situação de calamidade:

O ilustrador deu uma volta por Havana. Conversou com as pessoas. Achou tudo tranquilo e enviou um telegrama, pedindo para voltar. Hearst teria respondido: 'Por favor, fique. Você fornece as ilustrações e eu consigo a guerra.' (ANGRIMANI SOBRINHO, 1995, p.23)(grifo nosso).

Esse enunciado atribuído ao Hearst, que foi sublinhado, é um marco na referência ao papel da imprensa jornalística influenciando os rumos políticos ao *criar* notícias. Não é só uma análise sobre o sentido dessas notícias, mas a manutenção e circulação desses sentidos. O exemplo de Hearst é um dentre tantos outros emblemáticos do século XX que ilustram como alguns importantes acontecimentos históricos foram determinados pela disseminação de *fake news*. Sendo assim, a relação entre história e discurso marca o paradoxo do fato histórico poder ser determinado por algo não factual.

Mariani (1996), em sua tese de doutorado sobre comunismo imaginário, explica que a imprensa sustenta uma agenda de pensamento, determinando o que os leitores podem e devem pensar. Essa determinação não foi diferente no Brasil da década de 1960, considerando que a consolidação do imaginário da ameaça do comunismo é entendida neste artigo como fazendo parte de um *processo de torção discursiva* a partir da identificação ideológica anticomunista que constitui a ideia do inimigo, do mal, cujas significações "fragilizam a discussão política e contribuem na 'didatização' - explicação - do comunista como inimigo moral" (MARIANI, 1996, p.151).

6 Mais le plus souvent la fausse nouvelle de presse est simplement un objet fabriqué ; elle est forgée de main d'ouvrier dans un dessein déterminé, —pour agir sur l'opinion.



Um recorte do Jornal O Globo do ano de 1964, selecionado para a tese de doutorado mencionada, ilustra o processo, que está sendo chamado de *torção discursiva* neste artigo, na construção do imaginário de ameaça comunista. Tal ameaça não é um fato histórico, de acordo com a bibliografia historiográfica (MOTA, 2000). Tratar-se-ia, portanto, de uma “falsificação do ocorrido” (MARIANI; DELA-SILVA, 2019, p.29):

O general Danilo Nunes enfatizou que os comunistas, inimigos mortais e jurados da democracia, estão infiltrados nos altos postos da administração federal, assenhorando-se de importantes segredos de Estado, influenciando poderosamente nos destinos do Brasil e conduzindo-o para uma comunização cada vez mais rápida. (MARIANI, 1996, p.215)

Para tanto, há um pré-construído, aquilo que já foi dito sobre o que é falado, sustentando o sentido sobre um inimigo específico: o comunista. A projeção do efeito de verdade, ressaltado por Indursky (apud MARIANI; DELA-SILVA, 2019) na definição de *torção discursiva*, se conjuga com as observações de Mariani (1996) nesta abordagem do comunismo imaginário:

Em termos de análise, e do ponto de vista da constituição discursiva do referente, isto quer dizer que estas denominações tornam ‘objetiva’ (ie, tornam ‘realidade’, reificam) a existência dos comunistas com um certo olhar, produzindo o sentido de que os comunistas são inimigos (MARIANI, 1996, p.143).

Além do que era circulado nas grandes mídias para a construção desse referente, também houve textos que poderiam ser compreendidos como *fake news* se fossem repassados nos aplicativos de *whatsapp* em 2020. Motta (2000), por exemplo, expõe aspectos de ameaça sobre um iminente golpe comunista, conforme o informativo do movimento “Cruzada brasileira anticomunista” da década de 1950:

Muitos milhares de agentes subversivos soviéticos entraram no Brasil, nos últimos anos, sobretudo em 1951, com o propósito de orientar e deflagrar o levante comunista. [...] O Brasil está verdadeiramente ameaçado de ser apunhalado pelas costas. (MOTTA, 2000, p.182-183)

Poder-se-ia achar que se tratava apenas de alguém divulgando qualquer coisa sem importância. Porém, o tom de ameaça é o mesmo na década de 1960, quando o parlamentar Bilac Pinto acusa o próprio então presidente da república “de ter se tornado ‘instrumento dos comunistas’”. (MOTTA, 2000, p.321)

Não se pode negar, então, como esse imaginário da ameaça comunista esteve presente na justificativa para a destituição de João Goulart pelos militares em 1964. Cabe *Líng. e Instrum. Linguíst.*, Campinas, SP, v. 26, n. 52, p. 140-160, jul./dez., 2023.



ressaltar que não se trata apenas de mensagens divulgadas em meios informais, pois o imaginário do comunismo como ameaça também foi construído por grandes mídias jornalísticas.

Alguns jornais, mais do que outros, como *O Globo*, enchem suas páginas com notícias e depoimentos sobre os perigos da *infiltração comunista*. Em 21 de fevereiro de 1964, por exemplo, há um total de doze títulos sobre o comunismo nacional e internacional em uma mesma página deste periódico. (MARIANI, 1996, p.214)

Em suas observações, Mariani (1996), astuciosamente e extremamente pertinente, alerta que a construção desse imaginário estabelecia desde esse período a ideia de que “brasileiro, que é brasileiro (...) jamais será comunista” (MARIANI, 1996, p.175). Não se pode passar despercebido o apelo patriótico nos discursos de apoio ao presidente Bolsonaro tanto em sua eleição em 2018 como na sua sustentação até 2022.

Logo, é possível compreender a constituição de imaginários por *fake news*, tanto no discurso jornalístico como também no discurso militante usando panfletagens informais na conjuntura que abrange a década de 1960. De um lado, tem-se a imprensa constituindo seu lugar de verdade a partir de uma tipologia de discurso institucional garantindo seu sentido como evidente, o de informar (MARIANI, 1996). Por outro lado, há os discursos militantes, de propaganda, panfletagem e alardes informais que difundiam mensagens de possíveis golpes e invasões de comunistas.

Entende-se que a combinação dessas práticas discursivas permite a constituição de sujeitos identificados à ideologia aqui denominada de *conservadora-liberal*⁷. Estes sujeitos atuaram na consolidação da ditadura militar em 1964 e estiveram presentes no apoio do avanço da extrema direita brasileira a partir de 2016. A ideia de ameaça comunista se configurou, portanto, como um velho imaginário que manteve sua eficácia material (PÊCHEUX, 1995[1975]) nos novos tempos de 2018.

A novidade incontestável, no século XXI, foi os recursos tecnológicos empregados por sujeitos em plataformas *online* que passam a competir com as grandes, e históricas, empresas de comunicação. Isso consolida uma mudança nas condições de circulação de informação no sentido de que as novas plataformas “entram em concorrência com a mídia jornalística na

7 Poderiam ser feitas análises sobre processos de desidentificação e do contraditório na identificação ideológica, mas não foi o recorte de corpus proposto.



prática de dar a saber sobre os acontecimentos de um dado período” (DELA-SILVA, 2021, p.5953).

Tal conjuntura tecnológica permite a maior pluralidade de vozes na divulgação e criação de notícias. Desta forma, as tentativas de definição de *fake news* são feitas com base nas atividades das plataformas *online* e com pluralidade de vozes. Cabe, portanto, analisar esse processo de definição a partir do questionamento de como o efeito de sentido dessas definições podem prejudicar o entendimento da importância dos canais de informação no cenário político brasileiro no fim da década de 2010.

Sentidos de *Fake news* e posicionamento ideológico

O processo de significação do termo *fake news* é resultado de uma demanda discursiva. O emprego, a repetição, e a circulação desse termo constituem uma prática discursiva em que se mobilizam os efeitos de sentidos sobre a própria definição de tal termo e não deixam de alimentar um imaginário nessa significação.

De forma geral, o termo *fake news* está associado à ideia de que notícias falsas são veiculadas com intuito de causar desequilíbrio nas relações de poder. Um grupo específico, em suas respectivas posições ideológicas (PÊCHEUX, 1995[1975]), ganha notabilidade e apoio divulgando notícias ou para alarmar sobre um perigo iminente ou para difamar alguma personalidade para, com isso, obter ganhos políticos. Fica estabelecida, então, uma relação entre ideologia, discurso e sujeito.

A partir dessa relação, a teoria do discurso disponibiliza meios conceituais para compreender como a história é afetada pelo discurso (PÊCHEUX, 1995[1975]). O discurso materializa as ideias pela maneira como elas são expressadas ao tomar suas respectivas formas linguísticas, pois “formular é dar corpo aos sentidos” (ORLANDI, 2012, p.9). Sendo assim, as ideias tomam um sentido que, se consolidado pela circulação, configura certezas sobre o mundo e sua história. Isso possibilita que os sujeitos inseridos em tais certezas justifiquem as consequências históricas de seus posicionamentos ideológicos.

Pêcheux (1995[1975]) e Orlandi (2012) caracterizam a ideologia como aquilo que constitui os sujeitos e os posiciona favoráveis ou contrários a algo. Num funcionamento cíclico, as ideias de uma ideologia ganham sentidos nos processos discursivos que constituem sujeitos que repassam e alimentam tais sentidos. Logo, o sentido é algo em disputa, até mesmo por conta das diversas formas que a língua permite que algo seja significado. Quanto

Líng. e Instrum. Linguíst., Campinas, SP, v. 26, n. 52, p. 140-160, jul./dez., 2023.



mais força um sentido consegue obter, mais força um imaginário se insere no cotidiano discursivo dos sujeitos.

Então, a própria significação de *fake news* é forjada através de um processo discursivo em que algumas posições ideológicas podem ser beneficiadas para manter seus meios de sustentar imaginários. Ao definir uma notícia como falsa, essa definição precisa partir de um pressuposto sobre quem emite informações, notícias, histórias etc. Em razão disso, estipula-se uma dicotomia que indica quem mente e quem fala a verdade.

Aquele que for contemplado pelo sentido que o coloca no lugar da verdade, ganha força para circular suas certezas em forma de notícias, mensagens ou qualquer meio de divulgar uma informação. Dela-Silva (2021), ao analisar o funcionamento do discurso sobre jornalismo e os serviços de checagem dos fatos, diz:

(...) a mídia jornalística (re)afirma para si mesma a imagem de uma instância de poder capaz de estabelecer os limites entre a notícia, de um lado, e os boatos, as notícias falsas e as mentiras, de outro. (DELA-SILVA, 2021, p.5955).

Diante do exposto, abordam-se algumas tentativas de definir o termo *fake news*. Tandor, Lim e Ling (2018) tentam lidar com a imprecisão do termo para ensaiar uma possível definição, considerando a realidade das plataformas *online*. Isso traz uma associação entre palavras cujos sentidos se aproximam do que pode significar o termo *fake news*, geralmente formando sintagmas nominais com o adjetivo *falso*: notícias falsas, informações falsas, histórias falsas, etc.

Dentre as possíveis tipologias em que as *fake news* seriam configuradas (sátiras, paródias, manipulação de fotos, propaganda e publicidade), optou-se aqui por destacar a “fabricação de notícias”⁸ (TANDOR, LIM, LING, 2018, p.143). Trata-se de notícias que são publicadas no formato de artigos jornalísticos para criarem a aparência que confere legitimidade à informação. Para os autores do artigo citado, a dificuldade para distinguir esses tipos de notícias fabricadas ocorre quando organizações partidárias publicam tais notícias com aparência de objetividade e informes ponderados.

Apesar de estarem se referindo a exemplos de sites ou blogs de extrema direita pelo mundo, como desconsiderar o papel das *grandes mídias* quando divulgam informações negativas sobre propostas econômicas que promoveriam justiça social? Enfatizam-se, nesse

8 “News Fabrication”



caso, os interesses capitalistas dos meios de comunicação, conforme analisados por Vasconcelos (2021) ao tratar exatamente do avanço da extrema direita no Brasil. Ou seja, as *grandes mídias* não estão isentas de operarem como organizações partidárias.

Há um problema, por sua vez, quando o discurso teórico isenta as *grandes mídias* do sentido de produzir *fake news*, reservando para elas um imaginário de profissionalismo, objetividade e imparcialidade. As observações que serão feitas sobre o discurso teórico teve como base recortes de alguns artigos publicados em eventos e/ou revistas científicas para exemplificar um processo discursivo de significação do termo *fake news*. Porém, faz-se necessário ressaltar que não se trata de desmerecimento de tais publicações.

Porcello e Brites ao refletirem sobre a ameaça de *fake news* nas eleições de 2018, faz menção ao fato de que notícias falsas sempre existiram, mas enfatizam que *fake news* especificamente seriam “notícias falsas criadas propositalmente para enganar visando alguma vantagem sobre isso” (PROCELLO; BRITES, 2018, p.3). Isso nos remete exatamente à observação que Bloch fez sobre a relação da imprensa e as notícias falsas na década de 1920.

Por um lado, o texto em questão tem o objetivo de analisar a influência das *fake news* no telejornalismo durante as eleições de 2018. Uma análise pertinente e louvável, pois visa contribuir para a compreensão de como o jornalismo pode ser determinante no filtro das mentiras propagadas nas redes sociais *online*.

Por outro lado, percebe-se o lugar ideal em que se coloca o papel do jornalismo:

Mais do que nunca é preciso filtrar o que é verdadeiro do que é falso. E caberá ao jornalismo o papel central de dar a certificação de verdade, emitir o selo de confiabilidade às informações que o público e a audiência receberão para, assim, tomar a decisão de escolher um futuro melhor para o Brasil. (PORCELLO E BRITES, 2018, p.13)

Numa análise discursiva, é importante perceber as filiações ideológicas e o efeito de sentido que se cria a partir dessas filiações. A marcação temporal “mais do que nunca” aponta para a importância dada para a conjuntura dos fins da década e 2010. O problema, que se procura enfatizar, é a necessidade de levar em consideração o papel da *grande mídia* no processo discursivo que compõe a divulgação de notificações falsas para fins político-econômicos que também foram importantes no processo eleitoral de 2018.



Ao colocar o jornalismo num papel ideal, apaga-se a diferença da instância do jornalista, enquanto sujeito profissional com habilitação teórico-metodológica, da instância político-discursiva dos sujeitos que compõem as instituições com poder comunicativo, por exemplo: as *grandes mídias*. Nesse caso, Porcello e Brites criticam o Superior Tribunal Federal que decidiu “que é inconstitucional a exigência do diploma de jornalismo e registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego como condição para o exercício da profissão de jornalista” (PORCELLO E BRITES, 2018, p.5). Porém, não deixa de mencionar que o jornalismo seja responsável por notícias falsa ou por busca de audiência ou por desinformação do próprio jornalista. Nessa ponderação, coloca o exercício da profissão jornalística como uma técnica em que divulgar notícia falsa seria um trabalho malfeito, ao invés de uma inserção em interesses políticos.

Tandor, Lim e Ling (2018) também conotam um lugar especial para a questão profissional do jornalismo. Ao discorrer sobre a noção de notícia em si, é dito que “é esperado que notícias incluem informações precisas e reais⁹” (TANDOR; LIM; LING, 2018, p.140). Em seguida, mencionam que jornalistas criam as notícias, mas não necessariamente a falsificam. Considerações semelhantes fazem Lacerda e Di Raimo, que mobilizam noções de relações de poder e do imaginário de verdade, colocando o jornal como lugar de verdade. Em um de seus argumentos, pode-se entender uma oposição entre *fake news* e jornalismo: “No jornal, há tentativas de abafar o caráter ideológico do sentido. Nas *fake news*, há tentativas de forjar uma posição jornalística.” (LACERDA; DI RAIMO, 2019, p.141).

Nesses termos, entre uma notícia descaradamente falsa e uma notícia falsa repassada por jornais, é possível entender que haveria um jeito qualitativo de denominar *fake news* como a disseminação de mentira malfeita ou com péssima qualidade profissional. Tais definições criam um sentido que prejudica o entendimento do fenômeno de *fake news* e suas consequências políticas, principalmente no Brasil de fins da década de 2010.

Como por exemplo, tem-se a própria eleição em 2018. Uma análise que superestima o papel das *fake news* propagadas nas plataformas *online* no impacto do resultado desta eleição precisa desconsiderar dois fatos históricos inter-relacionados: 1 – Lula, que era o principal candidato em oposição ao candidato *conservador-liberal* de 2018, conforme pesquisas de intenção de voto (VENAGLIA, 2018), foi impedido de concorrer por decisão do poder judiciário brasileiro cujo processo usou uma notícia do jornal O Globo “bastante

9 “(...) news is expected to include accurate and real information.”



relevante do ponto de vista comprobatório” (BRASIL, 2017, p.61); 2 – este processo foi anulado pelo Superior Tribunal Federal (STF, 2021) por considerar o juiz como suspeito e o candidato impedido em 2018 foi eleito em 2022.

Cesarino (2020) propôs uma longa reflexão sobre o papel das redes sociais criando laços entre sujeitos em grupos de apoio ao Bolsonaro nas eleições de 2018. Seus pressupostos se basearam na consolidação do amplo apoio ao Bolsonaro em razão dos recursos das plataformas *online*, aproximando o caso brasileiro com as eleições dos EUA em 2016. Apesar de ser uma reflexão pertinente, não há como desconsiderar o papel das *grandes mídias* e dos sujeitos no poder judiciário na depreciação da imagem do Lula e de seu partido político no resultado das eleições de 2018 no Brasil.

Conclui-se que ao reservar para o jornalismo e suas empresas um lugar de profissionalismo em relação às *fake news* do período final da década de 2010, fica reduzida a importância de todo o histórico de *torção discursiva* feita pela *grande mídia* que determinou ou tentou determinar os rumos políticos através da consolidação de imaginários convenientes aos tais rumos. Como exemplo, retoma-se o golpe de 1964 e sua relação com o comunismo imaginário discutido na sessão anterior.

Indursky, por exemplo, não isenta a *grande mídia* de produzir *fake news* quando se refere às notícias sobre o caso da bolinha de papel que atingiu José Serra durante a campanha das eleições de 2010: “Tivesse ocorrido em nossos dias, esta seria uma ‘legítima’ fakenews” (MARIANI; DELA-SIVLA, 2019, p.28).

Ressalta-se, todavia, que essa conjuntura tecnológica não exclui discussões sobre novas discursividades e subjetividades. Adorno e Silveira (2019) propõem a reflexão da materialidade do digital¹⁰, a partir de como produções textuais próprias da internet colocam em jogo noções como autoria, legitimidade, circulação, formulação e arquivo. Suas observações incidem sobre o processo de legitimação do dizer a partir do sujeito usuário da internet. Tal processo seria efetivado mais a partir dos compartilhamentos do que da própria produção em si do que foi compartilhado. As discussões desenvolvidas dizem respeito à

¹⁰ Por questão de espaço e de recorte de *corpus*, não é aprofundado o conceito de materialidade digital. Sem dúvida há muito a ser discutido sobre a especificidade da circulação pelo digital na produção do discurso, mas o recorte de análise para este artigo se foca na continuidade do papel das *grandes mídias* entre as décadas de 1960 e 2010. Em adição, enfatiza-se que as análises deste artigo não anulam a importância e pertinência do digital.



relação entre constituição dos sujeitos e seus processos de identificação às mensagens divulgadas nas plataformas *online*.

Em uma linha de análise similar, Mariani (2018) aborda o funcionamento da discursividade *prêt-à-porter* cujo formato deixa vídeos, imagem ou textos propícios para serem “vistos, lidos, espalhados e repetidos como certezas” (MARIANI, 2018, p.4). Esse tipo de discursividade proporciona uma instância de identificação em rede de significantes que permite a criação de laços entre sujeitos que não necessariamente se conhecem.

Não se intenciona contradizer essas análises. Pelo contrário. Entende-se a possibilidade de construir uma abordagem complementar, por incluir na reflexão sobre *fake news* um espaço temporal mais amplo focado no funcionamento ideológico que determinou dois grandes acontecimentos históricos: o golpe de 1964 e a eleição de Bolsonaro em 2018. Ao invés de se atentar para as novas discursividades e formas de subjetividades em relação ao digital, questiona-se a continuidade ideológica entre esses dois períodos e o papel informativo de empresas de comunicação comprometidas com a defesa de um tipo específico de política econômica contrária à efetivação de justiça social. Ou seja, como disse Mariani (2018) em suas observações sobre *fake news*, “visamos compreender e analisar os processos de produção desses sentidos hegemônicos com a produção de efeitos de verdade” (MARIANI, 2018, p.10).

O que se procura enfatizar neste artigo é o alinhamento conveniente entre uma ideia de ameaça comunista e o posicionamento ideológico contrário às políticas por justiça social nesse recorte temporal em análise. Isso quer dizer que tanto na década de 1960, quanto em 2010, as *fake news* se alinham na consolidação do imaginário que sustenta o sentido de que os projetos econômicos por justiça social seriam uma ameaça. Esse foi o caso, por exemplo, das *Reformas de Base* propostas pelo governo de João Goulart (FAUSTO, 2013) e da defesa pelos direitos previdenciários e trabalhistas no fim da década de 2010.

Então, algumas *fake news* teriam a forma mais descarada e/ou amadora, enquanto outras podem ter uma roupagem mais profissional e formal. Porém, o imaginário generalizante que passa a prevalecer nos âmbitos institucionais dos governos iniciados em 1964 e em 2018 está alinhado ao posicionamento ideológico sobre políticas econômicas em que se inserem as *grandes mídias* e os interesses do mercado nos termos de Mirowski (2019). Tal posicionamento faz prevalecer a ideia de que as propostas econômicas por justiça social seriam custosas, danosas ou até mesmo uma ameaça ao país.



Isso permite a associação entre ameaça comunista e entrave econômico, exposta na SD1, no posicionamento favorável à reforma da previdência. Nesse caso, a importância das *grandes mídias* no imaginário *conservador-liberal* não pode ser descartada quando se leva em consideração as *fake news* do final da década de 2010. Sendo assim, na próxima parte, faz-se análise das práticas discursivas da *grande mídia* em fins da década de 2010 que reatualizam os sentidos de ameaça comunista contra justiça social circulados na década de 1960.

Justiça social é a ameaça: reatualização da memória anticomunista

A relação de um imaginário, constituído por sentidos correspondentes a determinadas posições ideológicas, com a história não se mantém pela verdade em si, mas sim pela construção da ideia de verdade sobre alguma coisa. Para a análise proposta, são pertinentes as ideias sobre esquerda e comunismo que remetem ao imaginário constituído na década de 1960, reatualizado em fins da década de 2010.

Mariani, ao analisar os sentidos do comunismo em relação à circulação dos sintagmas *fantasma esquerdopata* ou *discurso esquerdopata*, esclarece que tais sintagmas “são formas nominais e como tal remetem para algo já sabido dentre as coisas-a-saber no mundo” (MARIANI, 2019, p.278).

O termo comunismo teria deslizado para generalizar o significado político do posicionamento denominado *esquerda*, ideologicamente favorável aos projetos econômicos por justiça social. Isso quer dizer que a ideia vaga de comunismo, associado ao imaginário de ameaça, compõe um cenário discursivo propício para maior circulação do sentido negativo sobre qualquer associação aos posicionamentos alinhados aos projetos econômicos por justiça social.

É o funcionamento da prática discursiva que alimenta e sustenta a ideologia *conservadora-liberal* circulada nas *grandes mídias* por décadas, cujas sequências discursivas analisadas contribuem na apreensão “do modo através do qual a memória irrompe reatualizando (...) determinados sentidos para os comunistas” (MARIANI, 1996, p.54).

SD2: Considerado desastroso para o país um 13º mês de salário (O GLOBO, capa de 26/04/1962)

SD3: A ameaça da esquerda iliberal (Estadão <<http://l1nq.com/bbP2n>> acesso em 01/02/2023)



Entre o comunismo de 1964 e o de fins de 2010, encontra-se discursivizado o deslocamento do sentido que engloba o comunismo com uma significação ampla sobre esquerda e sobre o Partido dos Trabalhadores (PT). Esse deslocamento corrobora com o recorte temporal final da análise do comunismo imaginário feito por Mariani (1996), quando o comunismo passou a significar os sentidos negativos referentes à esquerda política em si.

A SD2 dispõe de uma chamada contrária ao décimo terceiro salário no ano de 1962. Um direito dos trabalhadores concedido naquele ano durante o governo de João Goulart, o presidente deposto em 1964 sob a justificativa ideológica da defesa do Brasil contra a tal ameaça comunista, conforme discorrido em sessão anterior.

Na formulação linguística, marca-se a indeterminação do agente e a qualificação do direito trabalhista: considerado desastroso. Na chamada da matéria, não importa quem o considerou desastroso, pois o que importa é a mobilização da memória institucional que remete a um veículo jornalístico de grande circulação. Além disso, há o funcionamento do discurso jornalístico considerado uma modalidade do *discurso sobre* (MARIANI, 1996), em que é inserido o inesperado e/ou possível ou previsível, trabalhando uma projeção futura. O sujeito interpelado e identificado com a chamada do jornal se constitui no imperativo de impedir e não apoiar um desastre, na mobilização do evidente, do óbvio.

O “décimo terceiro” é o referencial, que se vincula à luta trabalhista, greves, confrontos. Aliado ao andamento da construção do imaginário de ameaça comunista, tal sentido se mescla com noção de desordem, caos, desastre, cujos sujeitos constituídos facilmente acreditaram nas mensagens sobre ameaças de eminentes ataques comunistas e até mesmo na crença de que o próprio presidente da república seria comunista (MOTTA, 2000).

A SD3, o recorte do jornal Estadão no ano de 2021, também mobiliza a projeção futura de ameaça no *discurso sobre*. Nesse caso, o referencial deixou de ser um direito em si, para ser todo um espectro de ideal político: a esquerda iliberal. A composição do enunciado em questão constitui uma simples frase nominal, mas possibilita remissões pertinentes no processo de sustentação semântico ideológica. Da ameaça comunista, passa-se para a ameaça da esquerda iliberal.

Em movimento similar, da SD2 para a SD3, passa-se da referência a um direito trabalhista, para a referência às sucessivas vitórias eleitorais de governos identificados com a esquerda política a partir de 2020. Entre a ameaça da esquerda iliberal e o desastre do 13º



salário, são constituídos processos de substituições de termos sob efeito de “dominância de um processo discursivo” (MARIANI, 2019, p.270), que, no caso, constituem os sujeitos identificados nos sentidos *conservadores-liberais*.

É interessante observar as ferramentas linguísticas que sustentam uma ideia do óbvio e remete ao já dito. Se a SD2 indetermina o agente, na SD3 há o apagamento do papel do agente. A formulação não é fechada nos argumentos possíveis do verbo ameaçar: a esquerda iliberal ameaça (algo). Faz-se a substantivação da *ameaça*, como algo evidente, presente, um espectro que pode remeter à ideia de um fantasma comunista que “assombra o sujeito pragmático” (MARIANI, 2019, p.279).

O tom de ameaça da SD3 se insere nos reverses do avanço da extrema direita a partir de 2020. O sentido adjetivado que compõe a ameaça é marcado pelo termo “iliberal”, aludindo ao seu oposto: o liberal, remetendo ao instruído, iluminado iluminista que possui um equilíbrio racional e domínio técnico.

Percebe-se que os sentidos são sempre mais de um e estão sempre em *relação a*, estabelecendo remissões e substituições entre formas discursivas na ordem do discurso. Nesse funcionamento discursivo, o sujeito, constituído no sentido contrário ao que a chamada do jornal expõe, se representa nos significantes associados à negativa de liberdade, novamente colocada como óbvia e evidente.

O liberal, deslizado para liberdade, se configura em ser livre de entraves burocráticos e dependências estatais. A economia, nesse caso, não pode ser ameaçada por políticas públicas que arriscam as conquistas implementadas pelos governos *conservadores-liberais*, que, no caso do Brasil, seria exatamente o governo eleito em 2018.

No bojo dessas conquistas liberais, compõem-se as chamadas informativas dos jornais que trabalharam o sentido pertinente às propostas *conservadoras-liberais*. Exemplo:

“Reforma da previdência não é perfeita, mas necessária, dizem economistas” (UOL <<https://cutt.ly/5fQBaj1>> acesso em: 12 fev. 2023)

“(…) entenda por que a reforma da previdência é importante” (O globo <<https://cutt.ly/U3mvsnu>> acesso em: 12 fev. 2023)

Retomando observações sobre comunismo imaginário, Mariani destaca “que o discurso jornalístico contribui na constituição do imaginário social e na cristalização da memória do passado bem como na construção da memória do futuro” (MARIANI, 1996, p.64). *Líng. e Instrum. Linguíst.*, Campinas, SP, v. 26, n. 52, p. 140-160, jul./dez., 2023.



Nesse caso, a projeção do futuro remete ao necessário e ao importante. Os sujeitos constituídos na identificação ideológica desses sentidos compreendem que a melhora de seus padrões de vida é condicionada à veracidade das informações veiculadas.

Todavia, a língua impõe sua opacidade e a história o contraditório, o equívoco. O décimo terceiro salário, após 60 anos de prática, não tem como ser significado como um desastre econômico. As reformas trabalhistas e previdenciária, implementadas no Brasil após 2016, não se constituíram como fato evidente de que melhorou a vida do sujeito que se constituiu no sentido propagado na *grande mídia*. Trata-se da *torção discursiva* sobre os acontecimentos do décimo terceiro salário na década de 1960, das eleições de governos de esquerda em fins da década 2010 e dos projetos econômicos liberais implementados no Brasil após 2016.

Em adição, a SD4 (a seguir) reitera o efeito da “dominância discursiva” (MARIANI, 2019), no funcionamento da identificação do sujeito aos sentidos *conservadores-liberais*.



Figura 2/SD4: recortada de <<https://shorturl.at/tyBMO>> acesso em: 15 fev. 2023

Trata-se do perfil no *Twitter* do ex-ministro da Justiça e Segurança Pública do governo de extrema direita eleito em 2018. A postagem, de junho de 2019, faz menção à operação em que o então ministro atuou como juiz no processo que justificou o impedimento da candidatura de Lula nas eleições de 2018. Na sequência coordenativa do que ele vê e ouve, está a constituição de um sujeito inserido na dominância do sentido a partir da significação da necessidade das reformas *conservadoras-liberais*, correspondendo ao alinhamento ideológico aos sentidos circulados pela *grande mídia*. É importante frisar que o julgamento que impediu tal candidatura foi anulado por conta da suspeição da atuação parcial do sujeito do enunciado na SD4 que representava institucionalmente o poder judiciário (STF, 2021). A imagem compartilhada pelo ex-ministro é uma manifestação dos apoiadores do Bolsonaro



vestidos com as cores da bandeira do Brasil, que remete à ideia patriótica de impedir que a bandeira se torne vermelha, comunista, esquerdista.

O que é possível concluir é que essa prática informativa sustentando a ideologia *conservadora-liberal* teve como aliada as famosas *fake news* propagadas nas plataformas *online*. Ambas tiveram como foco a negatização de projetos de justiça social e dos políticos identificados com tais projetos. No escopo das análises sobre as informações em tais plataformas, por mais que haja maior abrangência temática envolvendo moralismo religioso e violência urbana (CESARINO, 2020), o resultado histórico não foi dissociado do tipo de ideologia econômica beneficiada pelo imaginário de ameaças da esquerda/ do comunismo.

Encerra-se está análise retomando a SD1, que se configura como a SD ilustrativa de toda análise aqui empreendida: a postagem de um veículo da *grande mídia* numa plataforma *online*; a informação com sentido positivo sobre medidas econômicas adotadas pelo ministro do governo eleito em 2018; e um leitor que interage com a notícia irrompendo a memória de ameaça comunista engendrada há mais de 70 anos.

Efeitos de conclusão

A partir da análise do processo de significação do termo *fake news* tendo como base o discurso de ameaça comunista no cenário político brasileiro, foi possível contribuir com a compreensão do funcionamento discursivo que alimenta a constituição de sujeitos identificados e dispostos a repassar qualquer tipo de informação conveniente à lógica ideológica denominada aqui de *conservadora-liberal*. Teve-se como parâmetro a conjuntura da eleição de 2018 no Brasil e a consolidação de projetos econômicos cujo discurso de apoio circula sentidos contrários à justiça social que reatualiza o comunismo imaginário da década de 1960.

Essa consolidação de sentidos *conservadores-liberais* manteve um efeito de “dominância de um processo discursivo” (MARIANI, 2019, p.270). Nas análises, discorreu-se sobre o processo de manutenção de imaginários contrários à justiça social presentes desde a década de 1960, enfatizando que ainda há eficácia do sentido de ameaça comunista das práticas discursivas daquele período.

Atendendo aos questionamentos propostos, frisou-se um sentido de continuidade e complementação entre as notícias circuladas nas *grandes mídias* com as notícias circuladas



nas redes sociais *online*. Ambas as redes de distribuição de notícias consolidaram imaginários contrários aos sentidos ideológicos que defendem justiça social. Sedo assim, a conceituação do termo *fake news* não se desvincula do papel das *grandes mídias* quando se procura compreender a conjuntura discursiva da eleição de Bolsonaro em 2018. Inferiu-se, por exemplo, que os sentidos *conservadores-liberais* circulados nas *grandes mídias* contribuíram na consolidação de sujeitos dispostos a apoiar o uso do poder judiciário republicano brasileiro na interferência do processo eleitoral de 2018.

Conclui-se que, se as redes sociais *online* tiveram peso tecnológico para divulgar absurdos conservadores sobre questões moralistas, as *grandes mídias* não perderam importância histórica-institucional na manutenção de imaginários contra justiça social. Então, tanto as *fake news* das novas tecnologias, como as notícias profissionais das *grandes mídias*, foram *torções discursivas* que conseguiram sustentar sentidos contra avanços de projetos por justiça social.

Referências Bibliográficas

ADORNO, G.; SILVEIRA, J. Pós-verdade e fake news: equívocos do político na materialidade digital. In: GRIGOLETTO, E.; DE NARDI, F.S.; SOBRINHO, H.F.S. (org.). **Sujeito, sentido, resistência: entre a arte e o digital**. Campinas: Pontes Editores, 2019. p. 201-218.

ANGRIMANI SOBRINHO, D. **Espreme que sai sangue: um estudo do sensacionalismo da imprensa**. São Paulo: Summus, 1995.

BLOCH, M. Réflexions d'un historien sur les fausses nouvelles de la guerre. **Revue de synthèse historique**. Tome 33, 1921. Disponível em: <https://cutt.ly/7fQNUvE>. Acesso em: 12 fev. 2023.

BRASIL. **Sentença**. Ação Penal Nº 5046512-94.2016.4.04.7000/PR. Justiça Federal, 13ª Vara Federal de Curitiba. Curitiba, 2017. Disponível em: <https://bityli.com/XmAY6>. Acesso em: 12 fev. 2023.

CESARINO, L. Como vencer uma eleição sem sair de casa: a ascensão do populismo digital no Brasil. **Internet&sociedade**. N. 1, V. 1, p. 91-120. São Paulo: Internetlab, 2020. Disponível em: <https://bityli.com/8dfyz>. Acesso em: 23 fev. 2023.

DELA-SILVA, S. Checar fatos e desmentir boatos: fake news e discurso jornalístico no Brasil. **Fórum Linguístico**, v. 18, n. 2, p. 5949-5961, 2021. DOI: [10.5007/1984-8412.2021.e72801](https://doi.org/10.5007/1984-8412.2021.e72801). Disponível em <https://bityli.com/2xamH>. Acesso em: 23 fev. 2023.

DELA-SILVA, S. Da resistência aos discursos da/na mídia: sobre eventos e páginas no Facebook. In: SOUSA, L.M.A. et al. (org.). **Resistirmos, a que será que se destina?** São Carlos: Pedro & João Editores, 2018. p. 273-295.

FAUSTO, B. **História do Brasil**. São Paulo: Edusp, 2013.

LACERDA, G. H.; DI RAIMO, L. C. F. (2019). O jornalismo na era digital e as *fake news*. **Caderno de Letras UFF**, v. 30, n. 59, p.133-146. Niterói: UFF, 2019. DOI:



[10.22409/cadletrasuff.2019n59a670](https://doi.org/10.22409/cadletrasuff.2019n59a670). Disponível em: <https://bitly.com/Y0qfE>. Acesso em 23 fev. 2023.

MARIANI, B. **O comunismo imaginário**: práticas discursivas da imprensa sobre o PCB (1922-1989). Tese de Doutorado, Linguística. Campinas: Unicamp, 1996.

MARIANI, B. Discursividades prêt-à-porter, funcionamento de fake news e processos de identificação. **Entremeios**: revista de estudos do discurso, v. 17, p. 3-18, 2018.

MARIANI, B. As formas discursivas e a ameaça comunista. **Línguas e Instrumentos Linguísticos**, n. 44, p. 270-289, 2019. DOI: 10.20396/lil.v0i44.8657817. Disponível em: <https://bitly.com/tPBA4>. Acesso em: 23 fev. 2023.

MARIANI, B.; DELA-SILVA, S. Discurso político: processos de significação em tempos de *fake news* – Uma entrevista com Freda Indursky. **Caderno de Letras UFF**, v. 30, n. 59, p.133-146, 2019. DOI: 10.22409/cadletrasuff.2019n59a768. Disponível em: <https://bitly.com/a710X>. Acesso em: 23 fev. 2023.

MIROWSKI, P. Hell is truth seen too late. **Boundary 2: an international journal of literature and culture**, 46(1), 1-53, 2019.

MOTTA, R. P. S. **Em guarda contra o perigo vermelho: o anticomunismo no Brasil**. Tese de Doutorado, História. São Paulo: USP, 2000.

NIETZSCHE, F. **Sobre verdade e mentira**. Trad. Fernando de Moraes Barros. São Paulo: Hedra, 2007.

ORLANDI, E. **Discurso e Texto**: formulação e circulação dos sentidos. Campinas: Pontes Editores, 2012.

PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. Campinas: Ed. Unicamp, 1995[1975]

PÊCHEUX, M. Análise Automática do Discurso. In: GADET, F.; HAK, T. **Por uma Análise Automática do Discurso**. Campinas: Editora UNICAMP, 1997[1969]. p.61-162.

PORCELLO, F.; BRITES, F. Verdade x Mentira: A ameaça das fakenews nas eleições de 2018 no Brasil. **41º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**. Anais. Joinville: Intercom, 2018. Disponível em <https://bitly.com/kRh7q>. Acesso em: 23 fev. 2023.

STF. **STF confirma suspeição de Sergio Moro na ação do triplex do Guarujá**. 23/junho, 2021. Disponível em: <https://cutt.ly/h3mv5Ma> acesso em: 17 jan. 2023.

TANDOC JR., E. C.; LIM, Z. W.; LING, R. Defining “Fake News”. **Digital Journalism**, V. 6, n.2, p.137-153, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/21670811.2017.1360143> Acesso em: 12 fev. 2023.

VASCONSELOS, F. **Mídia e conservadorismo**: o globo, a folha de S. Paulo e a ascensão política de Bolsonaro e do bolsonarismo. Tese de doutorado, Serviço Social. Recife, UFPE, 2021.

VENAGLIA, G. (2018). Lula lidera isolado com 37%, mostra nova pesquisa CNT/MDA. **Veja**. [S.l.], 20/ago. Disponível em: <https://cutt.ly/N3mv2Ke/>. Acesso em: 12 fev. 2023.

Submissão: 23/05/2023

Aceite: 07/11/2023